



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA Nº. 2.881-004-2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente em exercício Vereador Eduardo Serdotti (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Vandir Pregardier Weber (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **OITO O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. Devido a ausência justificada do Presidente Ver. Hielderson, o Vice-presidente Ver. Eduardo Serdotti assumi a presidência da Casa na presente sessão. O Presidente deu início a presente Sessão Extraordinária, solicitando ao Ver. Vandir que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 018/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil que atuarem no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências; PL nº. 019/2023 altera a Lei nº 2.709 de 24 de agosto de 2017, extingue a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá providências; PL nº. 020/2023 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.367, de 24 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 021/2023 autoriza o poder executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) agente de serviços complementares II, e dá outras providências; PL nº. 022/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 29.028,16 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Fábio Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2023 dispõe sobre denominação de via pública e dá providências. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: 018, 019, 020, 021, 022/2023 e Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 018/2023** que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil que atuarem no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências e da emenda modificativa apresentada; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “achou o valor baixo, o programa é muito bom, começou com a então Presidente Dilma com o nome de Mais Médicos, depois com o então Presidente Bolsonaro passou para Médicos pelo Brasil, por este programa atuam médicos de qualquer nacionalidade, fala que já se manifestou no sentido de aparecer um Presidente com coragem, para fazer uma Lei, para ao final dos 06 anos em curso de medicina de universidade pública, fosse obrigado a trabalhar 02 anos na rede pública, infelizmente o curso de medicina em universidade pública é para elite, os filhos dos ricos cursam medicina, após a formação trabalham de forma particular e a rede pública faltando médico, fala que o atual valor do programa de R\$ 1.100,00 é



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



baixo para os médicos, mas bom para o município”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “gostaria de parabenizar o esforço da Administração em relação a saúde do município, primeiramente um reajuste bem considerável para os médicos, agora este projeto, isto só demonstra a real preocupação da Administração em melhorar a saúde pública de São Pedro, fala que concorda com o pensamento do Ver. Fábio, realmente as faculdades de medicina são para a elite”; o projeto é aprovado por unanimidade conjuntamente com a emenda. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 019/2023** altera a Lei nº 2.709 de 24 de agosto de 2017, extingue a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, cria função gratificada no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “o projeto trata sobre criação de função gratificada, na maioria das vezes seu voto foi contrário a este tipo de projeto, agora seu voto será favorável, pois sabe que a nova Lei de Licitações exige readequações no setor de compras, para se tornar mais técnico e célere, é um projeto necessário no momento”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “seu voto será favorável, é um projeto que cria dois cargos para um setor muito importante da Administração, a opinião e posição dos Vereadores é importante, não podemos sair criando secretarias só para satisfazer interesses políticos, já presenciou este tipo de movimentos políticos, quando a pessoa não quer mais, excluem a secretaria, no atual projeto seu voto será favorável”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 020/2023** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº 3.367, de 24 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 021/2023** autoriza o poder executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 1 (um) agente de serviços complementares II, e dá outras providências; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela Relatora da CCJRF fala que “o projeto vai ficar com a comissão por necessidade de correções e outras dúvidas”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 022/2023** que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 29.028,16 (vinte e nove mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2023** que dispõe sobre denominação de via pública e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “este projeto é para denominar a rua que fica entre as Ruas Valério Paiva, cruzando a Rua Rhéia Silva Trein Rosa, para ser denominada como Rua Maria Beckmann Streb, fala que a dona Maria foi a maior parteira que já existiu no município, 1.200 partos catalogados em São Pedro, catalogados em livro próprio, a dona Maria foi a primeira enfermeira prática do Hospital de Caridade de Santa Maria, na época não existia curso superior, a dona Maria faleceu em 1997 faltando um mês para completar 100 anos de idade”. Com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “que bom que foi lembrada a história da dona Maria, uma história muito importante, que bom homenagear uma mulher de São Pedro que deixou o seu legado, no dia 23/02/2023 será a instalação oficial da Procuradoria da Mulher, um dos assuntos que vamos trabalhar é esta questão, a

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



invisibilidade histórica e o machismo estrutural, este projeto é muito importante para demonstrar esta situação, pois de 100 ruas no Brasil, 47 levam o nome de homens, 11 de mulheres e o restante outros temas, fala que fez uma pesquisa em São Pedro, das 56 ruas pesquisadas 47 são nomes masculinos e 09 femininos, que bom que venham mais projetos como este, onde tiram mulheres da invisibilidade”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Extraordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente em exercício Ver. Eduardo Serdotti .....